REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:

72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Ocidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica Matrícula n° 29938, Código Nacional de 147389.2.0029938-15, extraída nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 0,01389, da área do Lote 09 da Quadra 51, Rua 12, situado no loteamento denominado PARQUE NÁPOLIS - A, nesta cidade, lote este com a área total de 7.695,00m², que corresponderá ao APARTAMENTO n° 108, BLOCO 01, 1° PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA" e deverá ser composto de 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N° 108, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,43m²**, ÁREA DESCOBERTA DE $0.00m^2$, área privativa real de $51.43m^2$, área de uso comum de divisão não proporcional de 10,80m², área de uso comum de divisão proporcional de 81,204m² e área total real de 143,434m². PROPRIETÁRIA: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.983.854/0001-99. REGISTRO ANTERIOR: R-5 da matrícula nº 2.677, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Protocolo nº 45.035. Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.938 - Protocolo n° 45.035, datado de 14/09/2017. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 13/09/2017, devidamente registrado no R-6 da matrícula n° 2.677, Livro 2, nos termos da Lei n° 4.591/1964. Foram-me apresentados a declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, emitida em 13/09/2017 e demais documentos exigidos pela Lei n° 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

Data: 01/08/2024 Página: 1/7

AV-2-29.938 - Protocolo nº 45.036, datado de 14/09/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-3-29.938 - Protocolo n° 47.075, datado de 08/12/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Escritura Pública de Crédito para Construção de Habitacionais, Com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do 5° Ofício de Notas de Taquatinga-DF, no Livro n° 2499, fls. 160/174, em 28/11/2017, o BRB - BANCO BRASÍLIA S.A., inscrito no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3° andar, Brasília-DF, na qualidade de credor, concede à devedora/incorporadora CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, abertura de crédito no valor de R\$ 3.808.230,80 milhões, oitocentos e oito mil e duzentos e trinta reais e oitenta centavos), tendo como objetivo financiar construção do empreendimento denominado como "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA", cuja incorporação encontra-se averbada no R-6 desta matrícula. Comparecem ainda, na escritura, como fiadores, FRANCISCO EDGERLÂNDIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 1.776.266 SESPDS-DF e CPF n° 879.425.931-34, residente e domiciliado no SMPW Quadra 20, Conjunto 04, Lote 05, Casa 11, Park Way, Brasília-DF e FRANCISCO CRUZ, empresário, portador do RG nº 2.382.131 SSP-DF e CPF n° 249.757.292-53 e sua mulher ERENA MARCIONILA CRUZ, empresária, portadora do RG nº 1.918.120 SESP-DF e CPF n° 589.113.244-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 209, Lote 3/5, 1.302, Α, Apartamento Àguas Claras-DF; devedora/incorporadora, е CONSTRUTETO construtora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, com sede na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Edifício Adílio Borges, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.983.854/0001-99, dá ao credor, em Alienação Fiduciária, o terreno descrito na M-2.677, assim como as 72 unidades a serem edificadas, registradas sob os nos 29.931 a 30.002, desta serventia. Consta na escritura, na "Cláusula Quinta -Prazos - Item "B" - taxa de juros: nominal 10,20% a.a -Efetiva 10,69% a.a; Item "E" - para a construção: 12 (doze) meses. Item "F": Data do término do prazo de construção: 28/11/2018. Item "H": prazo para pagamento da dívida após o prazo de construção e carência: 12 (doze) meses. Item "I": Vencimento da 1º prestação: 28/12/2019. **Item "J":** Prazo total (construção, carência e retorno): 36 (trinta e seis)

Data: 01/08/2024 Página: 2/7

registrosocidental

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:

72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

meses. Item "K": Valor de Avaliação do Objeto de Garantia deste empréstimo: R\$ 6.487.200,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais), o valor individual de cada unidade autônoma, Item "L": CAPITAL SOCIAL: R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais). Demais cláusulas e condições constam da Escritura, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de dezembro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-4-29.938 - Protocolo n° 52.888, datado de 21/08/2018. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo requerimento, datado de 20/08/2018, acompanhado da Carta de Habite-se n° 133/2018, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade, 10/08/2018, da Certidão Negativa do INSS 001932018-88888905, emitida em 20/08/2018, com validade até 16/02/2019, das ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica n°s 1020170156142, registrada em 29/08/2017 e 1020170156130, registrada em 29/08/2017, juntamente com a Planta de em 31/08/2017, documentos Arquitetura aprovada arquivados, para consignar a construção do APARTAMENTO nº 108, BLOCO 01, 1° PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA", sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 57.111,19 (cinquenta e sete mil cento e onze reais e dezenove centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de setembro de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa R\$13,54. Judiciária: Emolumentos: R\$104,65. R\$3.079,17. ISSQN: R\$157,74. O Oficial Registrador.

AV-5-29.938 - Protocolo nº 52.889, datado de 21/08/2018. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-9 da matrícula nº 2.677, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

AV-6-29.938 - Protocolo n° 52.896, datado de 21/08/2018. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrado, de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 1.357, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de setembro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-7-29.938 - Protocolo n° 64.209, datado de 27/01/2020.

Data: 01/08/2024 Página: 3/7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 29/01/2020, nos termos do Artigo 246, §1°, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada alterou o endereço da sede da empresa para: Rua da BR-040 (Quadras 01 a 03), Quadra 01, Lotes I e P, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás-GO, conforme Alteração e Consolidação Contratual n. 01, realizada em Brasília-DF, em 18/10/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em 16/11/2017, sob o n° 20174749325, conforme cópia autenticada da documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de janeiro de 2020. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$13,70. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552001144560609650075. O Oficial Registrador.

AV-8-29.938 - Protocolo n° 64.132, datado de 20/01/2020. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1°, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: CCI n° 985552 e inscrição n° 1.68.00051.00009.8. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de fevereiro de 2020. Prenotação: R\$3,43. Busca: R\$5,71. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,70. Fundos: R\$493,57. ISSQN: R\$24,66. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552001144560609650050. O Oficial Registrador.

AV-9-29.938 - Protocolo n° 64.132, datado de 20/01/2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS n° 8.7877.0654057-7, firmado em Luziânia-GO, em 27/09/2019, objeto do registro a seguir, o credor fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., conforme Cláusula 2.A, página 04, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$13,70. O Oficial Registrador.

R-10-29.938 - Protocolo n° 64.132, datado de 20/01/2020. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-9, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: WESLEY ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI n° 3459818 SSP-DF e CPF n° 063.876.631-13, residente e domiciliado na Quadra 34 Lote 30 Casa 03, Parque Nápolis A, nesta cidade, pelo preço de R\$ 110.000,00, sendo R\$ 11.282,00, pagos com recursos próprios e R\$ 17.893,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam n° 1631406, pago em 18/12/2019, expedido pela Secretaria de

Data: 01/08/2024 Página: 4/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Telefone: (61) 3084-6940 Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

R-11-29.938 - Protocolo n° 64.132, datado de 20/01/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 80.825,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 06/11/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,00% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 448,78. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 110.000,00. Demais cláusulas e condições constam contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou Cidade Ocidental-GO, 14 de fevereiro Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

AV-12-29.938 - Protocolo n° 100.339, datado de 26/07/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7° do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 24/07/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário WESLEY ALVES DE SOUZA, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 02/02/2024, 05/02/2024 e 06/02/2024, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de julho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407223114625430116. O Oficial Registrador.

AV-13-29.938 - Protocolo n° 100.339, datado de 26/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-12 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-11

Data: 01/08/2024 Página: 5/7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de julho de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-14-29.938 - Protocolo nº 100.339, datado de 26/07/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1860743, pago em 24/07/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$110.272,21 (cento e dez mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de julho de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.As partes declaram ainda que concordam com tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.OBSERVAÇÃO: Nos termos do $\$4^\circ$ do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no \$1° daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Ana Gabriela Alves Guimarães -Escrevente.

> O referido é verdade do que dou fé. Cidade Ocidental - GO, um (01) de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Data: 01/08/2024 Página: 6/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cidade Ocidental - Estado de Goiás Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

RAQUEL DE 319394 10:57:00 -03'00'

Assinado de forma SOUZA JORGE SOUZA JORGE ROCHA:06234 ROCHA:06234319394 Dados: 2024.08.01

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos, Oficial Substituto Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552408013100934420014 Número de Ordem: 189002 Data: 01/08/2024 Atendimento: A-NHOM-1721994304 Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:

R\$17,71, Total: R\$123,49



Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br Em: 01/08/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Data: 01/08/2024 Página: 7/7